

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021 e Resolução nº 182/2013 do CNJ)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - Contratação de solução de gestão de projetos estratégicos do Regional

O Tribunal do Trabalho da 6ª Região possui uma coordenadoria responsável, dentre outras atividades, por apoiar os gestores de projetos estratégicos na condução de suas atividades, uma vez que esse tipo de projeto constitui a forma de a organização alcançar e concretizar os objetivos estratégicos institucionais.

Com base no histórico de informações obtidas, a partir do portfólio de projetos estratégicos do TRT6, verificou-se que o Tribunal tem um número médio de 33 projetos estratégicos gerenciados por ano. Além disso, há previsão de ampliação até o final deste ano, em razão do estabelecimento do novo Planejamento Estratégico do TRT6 para o sexênio 2021-2026, onde as demais unidades indicam programas e projetos para atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Visando aprimorar a maneira como os projetos são gerenciados, monitorados e avaliados, torna-se necessário investir na aquisição de uma ferramenta que proporcione para os colaboradores um ambiente ágil, intuitivo, de fácil utilização e integrado para apoiar o gerenciamento do fluxo de trabalho relacionado aos projetos.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, § 3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

3.1 - Definição de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Negócio	
Disponibilizar um ambiente flexível que permita uma gestão eficiente, simplificada e ágil dos projetos da organização	Essencial
A ferramenta deve incorporar qualquer fluxo de trabalho definido pelas equipes de projetos do Tribunal.	Essencial
A ferramenta deve incorporar elementos das Abordagens Lean e Ágil.	Importante
Permitir ampliar as funcionalidades da ferramenta por meio da instalação de plug-in ou de integrações.	Essencial
Possibilitar automação de tarefas com base em comandos de linguagem natural de forma nativa ou por meio de integrações com outras ferramentas.	Essencial
Receber e enviar notificações instantâneas e também por e-mail.	Essencial
Permitir acompanhar o progresso das tarefas e dos projetos em sua totalidade.	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Disponibilizar um ambiente compartilhado de troca de informações e notificações sobre o progresso das atividades dos projetos. Possibilitar agregar projetos similares por áreas temáticas	Essencial Desejável
Permitir o agendamento e administração de comandos	Desejável
Estar disponível nas plataformas Web e Mobile	Essencial
Possuir um módulo de administração da ferramenta	Essencial
Possuir controle de acesso.	Essencial
Possuir um módulo para exportação de todos os documentos e informações que fazem parte do projeto.	Importante
Permitir a importação dos dados e documentos já existentes atualmente na ferramenta Atlassian Trello, na área de trabalho de identificador "trt610", incluindo os arquivos CSV, JSON e os demais documentos de projetos armazenados em formatos padrão para documentos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XSLX, e arquivos de imagem.	Importante
Requisitos Legais	
Não foram identificados.	
Requisitos de Manutenção	
Prover manutenção corretiva, com atualizações quando for o caso.	Essencial
Requisitos Temporais	
A solução contratada deve possuir período de garantia mínimo de 12 meses, incluindo "atualização" o provimento de toda e qualquer evolução de software, incluindo correções, "patches", "fixes", "updates", "service packs", novas "releases", "versions", "builds", "upgrades", englobando inclusive versões não sucessivas, nos casos em que a liberação de tais versões ocorra durante o período de garantia especificado.	Essencial
Requisitos de Segurança	
A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo TRT da 6ª Região.	Essencial
As informações coletadas pela solução devem ser de acesso restrito aos colaboradores do TRT da 6ª Região.	Essencial
Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	
A solução contratada deve obedecer às normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis.	Desejável

3.2 - Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Arquitetura Tecnológica	
Compatível com os principais navegadores de internet do mercado	Essencial
Compatível com os principais sistemas operacionais para dispositivos móveis: Android e iOS	Essencial
Permitir a extensão de suas funcionalidades	Essencial



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.0002.6152W:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Possibilitar acesso a informações através de <i>web services</i>	Importante
Realização de backups de dados	Importante
Requisitos de Manutenção e Garantia	
Possibilitar a renovação ou contratação de novas licenças após o período de vigência	Importante
Disponibilizar atualizações, quando for o caso	Essencial
Requisitos de Capacitação	
Fornecimento de todos os manuais e documentos técnicos necessários para instalação, bem como para uso e operação dos softwares e equipamentos.	Desejável

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

4.1 - Análise de Viabilidade da Contratação

4.1.1 - Levantamento de Soluções

Id	Descrição da Solução
1	GP Web
2	Gepnet e GED
3	Trello
4	Atlassian Jira
5	MS Project

4.1.2 - Outras soluções

Não foram identificadas outras soluções que possam atender aos requisitos. Para esta contratação, as seguintes categorias de soluções não são aplicáveis:

- aplicação do Modelo Nacional de Interoperabilidade;
- adoção da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras;
- adoção do modelo de requisitos Moreq-Jus.

4.2 - Análise das soluções

4.2.1 - Solução 1: GP Web

Solução para gerenciamento de projetos disponível no portal de software público brasileiro.

Em resumo:



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

4.4 – Descrição da solução escolhida

Aquisição e atualização de licenças “Premium” para 70 (setenta) usuários na ferramenta de colaboração “Trello”, que organiza de forma simples os projetos em quadros.

Trata-se de ferramenta de colaboração disponível na web, não sendo necessário qualquer tipo de instalação ou intervenção nas máquinas locais. A solução permite incorporar o fluxo de trabalho das unidades do Tribunal e gerenciar os projetos estratégicos desenvolvidos na instituição, de acordo com o fluxo definido pelas equipes de trabalho. Dentre as funcionalidades disponibilizadas tem-se o backup dos dados, aferição do progresso e identificação dos pontos de gargalos dos projetos estratégicos.

4.5 – Justificativa da solução escolhida

Há alguns anos, o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região vem utilizando uma solução para gestão de projetos disponível na Web fácil de utilizar e que possibilita backup das informações dos projetos.

Inicialmente, acessamos o portal de software público brasileiro para tentar identificar soluções que atendessem ao que nos foi demandado. Identificamos 2 ferramentas que tem como objetivo a resolução da necessidade principal registrada. São elas:

- GPWeb - Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC, comunicação corporativa;
- Gepnet e GED - Software de apoio aos processos de gerência de projetos.

Ambas as soluções foram de imediato descartadas pois não atenderam alguns dos requisitos de negócio solicitados pela área demandante como: incorporar elementos das abordagens Lean e Ágil, além de não terem a possibilidade de ampliar facilmente as funcionalidades da por meio da instalação de plug-ins, etc.

Seguimos avaliando as principais ferramentas consolidadas para gerenciamento de projetos das quais dispomos hoje no mercado, fizemos algumas avaliações que detalhamos a seguir.

A princípio, consideramos a utilização do Microsoft Project, uma vez que a necessidade era gestão de projetos. A ferramenta produzida e mantida pela empresa Microsoft é bem consolidada no segmento de gestão de projetos e também possui modalidade online disponível. Porém, a solução foi descartada pelos mesmos motivos apontados para as duas ferramentas do portal de software público brasileira, o não atendimento a alguns dos requisitos de negócio.

Em seguida, foi proposto o uso do Atlassian Jira, software comercial desenvolvido pela empresa australiana Atlassian e já em uso pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6 na gestão de suas tarefas e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Essa ferramenta, apesar de ser consolidada nas equipes de tecnologia da

Secretaria do Trabalho, e apesar de atender aos requisitos de negócio não aprovados na
PROAD 10097/2023. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.00026.6152/W:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ferramenta anterior, não foi bem aceita pelos usuários da área de negócio com noções básicas de TIC, tendo a dificuldade de uso como um elemento de destaque. Os gestores de projetos que não são da área de tecnologia apontaram que a ferramenta não é de simples customização e sua utilização se torna eficiente apenas com usuários mais avançados. Sinalizaram que gostariam de algo semelhante e mais simples de usar.

Dando seguimento ao nosso estudo, tentou-se trazer uma solução semelhante ao Jira, com usabilidade mais adequada aos gestores de projetos com conhecimento menos avançado em TIC. Submetemos para avaliação da área demandante uma outra ferramenta da empresa australiana Atlassian, o Trello. Os gestores de projetos utilizaram o Trello na modalidade gratuita para realizar os testes e concluíram que a solução atendia a todos os requisitos de negócio apontados como essenciais. Apenas algumas limitações na coleção de quadros foram apontadas na versão grátis. Por se tratar de uma solução do mesmo fabricante do Jira, automações e futuras integrações poderão ser realizadas posteriormente. Com os testes, a área demandante percebeu que, além da gestão de projetos, essa ferramenta poderia ser utilizada para outros controles, como gestão de riscos, gestão de tarefas, gestão de processos organizacionais, etc.

A solução Trello possui três modalidades de licenças pagas: Standard, Premium e Enterprise, que resolvem as limitações identificadas na versão gratuita. A primeira delas, a Standard, poderia já resolver a necessidade principal, porém, alguns requisitos identificados estão presentes apenas na licença Premium, como a exportação de dados simples, recursos de administrador e segurança e o suporte prioritário junto à fabricante.

Acrescentamos à análise que, desde o ano de 2020, o Tribunal passou a gerir o Portfólio de Projetos Estratégicos com o Trello Premium, antigamente denominada "Business Class", sendo um fator importante para a continuidade do acompanhamento que a ferramenta seja mantida sem demais prejuízos às unidades do TRT6. Além disso, foi acoplado à solução Observatório TRT6 um painel de Portfólio de Projetos Estratégicos construído na ferramenta de análise de dados "self-service" Microsoft Power BI, cujas fontes de dados são obtidas a partir da integração com a solução Trello.

Feitas tais exposições e experiências, o Trello no licenciamento "Premium" se mostrou a solução mais adequada para utilização por nossos usuários.

4.6 - Relação entre a demanda prevista e a demanda contratada

Tendo em vista que o Regional possui um histórico de 232 projetos realizados no período compreendido entre 2017 e 2023, ou seja, uma média de aproximadamente 33 realizados por ano, a demanda contratada introduz uma margem de previsão de crescimento na demanda por projetos de cerca de 20% nos próximos anos.

O mesmo ocorre para a quantidade de usuários solicitada. Consideramos o número 966922023300042 para verificação autêntica desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.0002.6152W: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 A contratação deste objeto relaciona-se à contratação de solução para auxiliar a gestão de projetos estratégicos do Regional, que tramitou no PROAD 9366/2022.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 – Objetivo Estratégico do Plano Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica;

10.2 - Contratação nº 11 do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 – Proporcionar um acompanhamento mais efetivo do desempenho dos projetos estratégicos da instituição, com vistas a:

- Ampliar a probabilidade de conclusão com sucesso;
- Reduzir custos;
- Melhorar a comunicação com os gestores de programas e projetos institucionais;
- Proporcionar maior segurança de dados, uma vez que possibilitará a realização de backups dos documentos e dados.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XII e XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - Não se identificam providências a serem adotadas pelo TRT6 previamente à celebração do contrato;

12.2 - Uma vez que a ferramenta estará disponível na Web, já será acessada pelos colaboradores do TRT6, não se fazendo necessária adequação do ambiente computacional para a execução contratual. Também não se aplicam outros critérios de sustentabilidade.

13 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

- Alexandra Monteiro da Silva / alexsandra.silva@trt6.jus.br
- Eduardo Menezes Pires / eduardo.pires@trt6.jus.br
- Vinícius Sobreira / vinicius.sobreira@trt6.jus.br

14 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- Gestor do contrato: Alexandra Monteiro da Silva / alexsandra.silva@trt6.jus.br
- Gestor substituto do contrato: mancinelli.faustino@trt6.jus.br
- Fiscal técnico do contrato: Eduardo Menezes Pires / eduardo.pires@trt6.jus.br;
- Fiscal técnico substituto do contrato: Alessandro Monteiro Lima / alessandro.lima@trt6.jus.br

PROAD 9366/2023. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.0002.6152/W: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



